



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1362/2025.**

Trata-se de proposta legislativa de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que objetiva incluir o “Prêmio Arcanjo de Cultura” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. A iniciativa apresenta relevante importância social e cultural, tendo em vista a contribuição da premiação para a valorização, promoção e difusão da cultura brasileira, bem como para o fortalecimento das atividades artísticas e culturais no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A proposta revela inequívoco interesse público ao reconhecer iniciativa cultural de expressiva relevância social e ampla projeção, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, da economia criativa e da ampliação do acesso da população à arte e à cultura. Cumpre destacar, ainda, que a cerimônia é realizada no Teatro Sérgio Cardoso, relevante equipamento cultural do Estado de São Paulo, contando com apoio institucional da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA) e da Fundação Itaú, circunstâncias que evidenciam sua credibilidade, importância e alcance cultural.

Observa-se que a iniciativa possui compatibilidade com os princípios constitucionais de promoção da cultura, valorização das manifestações artísticas e incentivo às atividades culturais, em consonância com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes de fomento cultural previstas na legislação municipal.

Além do reconhecimento artístico, o evento promove a integração entre agentes culturais, artistas, produtores e público, fortalecendo o setor cultural paulistano e ampliando a visibilidade da cidade como referência nacional em produção e difusão cultural. Dessa forma, verifica-se que a proposta mantém foco claro na valorização da cultura e no interesse público, não havendo óbices à inclusão do “Prêmio Arcanjo de Cultura” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta parecer **favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em